



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê/SC.

REQUERIMENTO 028/2016

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no Art.122, Item X do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem pelo presente, solicitar do Plenário deste Poder, a ISENÇÃO de falta da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2016, considerando que este Vereador participou da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que ocorreu de 09 a 12 de maio de 2016, impossibilitando participar desta Sessão.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 13 de maio de 2016.

APROVADO EM 16, 05, 16
Presidente


JUCEMAR DE MELLO
Vereador PR